

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho
VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

- Secretaria Municipal de Governo**
Suledil Bernardino da Silva (em exercício)
- Procuradoria Geral do Município**
Francisco de Assis Pessanha Filho
- Secretaria Municipal de Finanças**
Francisco Esquef
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo**
Eraldo Bacelar da Silva
- Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**
César Romero Ferreira Braga
- Secretaria Municipal de Saúde**
Paulo Roberto Hirano
- Secretaria Municipal de Defesa Civil**
Março Antônio da S. Soares
- Secretaria Municipal de Educação**
Joilza Rangel Abreu
- Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**
Carlos Frederico da Silva Paes
- Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes
- Secretaria Municipal de Cultura**
Orávio de Campos Soares
- Fundação Municipal Trianon**
Maria Auxiliadora Freitas de Souza
- Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**
Henrique Oliveira
- Secretaria de Controle e Orçamento**
Suledil Bernardino da Silva
- Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**
Fábio Augusto Viana Ribeiro
- Secretaria Municipal de Comunicação Social**
Mauro José da Silva
- Secretaria Municipal de Serviços Públicos**
Zacarias de Albuquerque
- Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**
Gilmar Barbosa Lemos
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente**
Humberto Samyn Nobre Oliveira
- Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor**
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares
- Secretaria Municipal Particular**
Linda Mara da Silva

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	
Atos da Prefeitura.....	1
Despachos da Prefeitura.....	
Atos do Vice-Prefeito.....	
Despachos do Vice-Prefeito.....	
Secretaria Municipal de Governo	1
Secretaria Particular	
Secretaria de Comunicação Social	
Procuradoria Geral do Município	
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Planejamento e Gestão	1
Administração e Recursos Humanos	1
Controle e Orçamento.....	
Finanças.....	
Desenvolvimento Econômico	
Agricultura e Pesca.....	
Trabalho e Renda.....	
Defesa do Consumidor	
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia	
Desenvolvimento Social	1
Cultura.....	
Saúde.....	1
Família e Assistência Social.....	
Educação.....	
Justiça e Assistência Judiciária	
Infraestrutura	1
Obras e Urbanismo	1
Meio Ambiente.....	3
Serviços Públicos	
Ordem Pública	3
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	4
CÂMARA MUNICIPAL	

Atos da Prefeita

PROCESSO Nº 3714/2006 (2006.005.000031-P-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 09 de dezembro de 2010.

Rosângela Garotinho Barros Assed Matheus de Oliveira
Rosângela Rosinha Garotinho Barros Assed Matheus de Oliveira
- PREFEITA -

PROCESSO Nº 9591/2005 (2005.005.000070-6-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 13 de dezembro de 2010.

Rosângela Garotinho Barros Assed Matheus de Oliveira
Rosângela Rosinha Garotinho Barros Assed Matheus de Oliveira
- PREFEITA -

PROCESSO Nº 5996/2009 (2009.005.000937-7-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 20 de dezembro de 2010.

Rosângela Garotinho Barros Assed Matheus de Oliveira
Rosângela Rosinha Garotinho Barros Assed Matheus de Oliveira
- PREFEITA -

PROCESSO Nº 13966/2009 (2010.005.001030-4-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 20 de dezembro de 2010.

Rosângela Garotinho Barros Assed Matheus de Oliveira
Rosângela Rosinha Garotinho Barros Assed Matheus de Oliveira
- PREFEITA -

PROCESSO Nº 3101/2004 (2004.005.000024-3-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 13 de dezembro de 2010.

Rosângela Garotinho Barros Assed Matheus de Oliveira
Rosângela Rosinha Garotinho Barros Assed Matheus de Oliveira
- PREFEITA -

PROCESSO Nº 11133/2009 (2009.005.001349-6-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 20 de dezembro de 2010.

Rosângela Garotinho Barros Assed Matheus de Oliveira
Rosângela Rosinha Garotinho Barros Assed Matheus de Oliveira
- PREFEITA -

Id: 1077228

Portaria Nº967/2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 307/2009 que nomeou, **Alberto Luiz da Silva Júnior**, para exercer na Fundação Municipal Zumbi dos Palmares o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Biblioteca**, **Simbolo DAS-07**, com vigência a contar de 01/12/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de dezembro de 2010.

Rosinha Garotinho

- Prefeita -

Id: 1077227

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

- PROC. Nº NOME
- 07965/08 Ester Monteiro de Oliveira
 - 11081/09 Rute de Oliveira
 - 13136/09 Daiana Menezes Batista
 - 02166/10 Lavínea Silveira Escafura
 - 02753/10 Carlos Fernando Mariano da Silva & Irmãos
 - 04091/10 Nelson Mendes da Costa
 - 04092/10 Lúcia Vicente Cabral
 - 04303/10 Vanilda Ribeiro Alves
 - 06097/10 Jaqueline de Souza Barreto
 - 06622/10 Maria da Penha R. Mota
 - 06830/10 Luciene Rangel Ribeiro
 - 07048/10 Rosa Helena Monteiro Gomes

07743/10 Mônica Conceição Ribeiro da Paixão
18891/10 Zilda Medeiros Queiroz - Sec. de Finanças
Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

- 02069/10 Edna Pereira Alves - FJBM
- 05646/10 Wandysom de Oliveira G. Moreira
- 07245/10 Maria das Graças F. dos Santos

SECRETARIA DE GOVERNO
Em 25/01/11

Suledil Bernardino
- Secretário de Governo -

Id: 1077620

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situada na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47, Parque Santo Amaro, nesta Cidade, representada neste ato pelo Senhor Fábio Augusto Viana Ribeiro, CPF 911.542.747-20, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos e na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhecem, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), correspondente ao pagamento da 12 (doze) parcelas de aluguel de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2009, pela utilização do imóvel localizado na Rua Riachuelo 523, bairro Turfe Clube, nesta Cidade, a empresa JO-FRE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ 28.894.475/0001-98, do Processo Administrativo nº 2009.005.000160-7-PR, Campos dos Goytacazes, 25 de Janeiro de 2011.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
- SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS -

TESTEMUNHAS:

JACIRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
- CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO -
MATRÍCULA 516

NELSON CHRISPIM PIEDADE NOGUEIRA
- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO -

Id: 1077577

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. GERALDO DA SILVA VENÂNCIO

Portaria FGSV nº. 015/2011

O Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio no uso de suas atribuições legais, resolve:

Instituir Grupo Construtivo, composto por LEWRY GULIN CLIVELLARO, este na qualidade de presidente, NELSON CORDEIRO DOS SANTOS, LUIZ ANTÔNIO GOMES MARTINS e RAPHAEL BECHARA DE ARAÚJO, com o objetivo de definir a localização do CAOPE e a sua adequação ao atendimento de emergência.

Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2011.

Dr. Edson Batista

Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio
Superintendente do Hospital Geral de Guarus/HGG

Id: 1077210

Portaria FGSV nº. 016/2011

O Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio e o Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

Criar grupo para levantar o patrimônio do Hospital Geral de Guarus (HGG), bem como normalizar o setor. O grupo será composto por JORGE RIBEIRO DA FONSECA, este na qualidade de presidente, NELSON CHRISPIM PIEDADE NOGUEIRA e ADALBERTO KLEN DE SOUSA FILHO. O grupo terá como meta informatizar todo o setor e catalogar os bens servíveis e inservíveis, no prazo de 30 dias, podendo ser prorrogado por mais 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2011.

Dr. Edson Batista

Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio
Superintendente do Hospital Geral de Guarus/HGG

Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Id: 1077211

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E URBANISMO

EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº. 16/2011.

Campos dos Goytacazes, 21 de janeiro de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que o Sr. JOSÉ CRISTÓVÃO MATA PESSANHA protocolou requerimento junto à EMUT, em 17/11/2010, de transferência de sua permissão de serviço de táxi n.º 16, localizado no Posto Novo Mundo, para o Sr. JORGE DOS SANTOS CARLOS, motorista profissional autônomo, CNH n.º 106263850;

CONSIDERANDO que, desde o início do exercício de 2009, o Poder Público Municipal estabeleceu o recadastramento dos permitidos de serviços de táxi no Município, inclusive, com sua prorrogação, não obstante o fato de que tal evento foi objeto de ampla divulgação nos diversos meios de comunicação, local e regional;

CONSIDERANDO que o Requerente adquiriu a referida permissão por meio da Portaria n.º 12/2008, de 08/02/2008 e desde então, jamais incluiu veículo no aludido ponto, não exercendo, desta forma, a atividade de taxista;

CONSIDERANDO o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a intervenção do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

CONSIDERANDO que, no Município, o artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

CONSIDERANDO que a reabertura do recadastramento, por um prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, bem como a realização de transferências então pendentes, conforme acordado no aludido TAC, em sua cláusula 2ª, não

poderão ultrapassar o número máximo de 845 (oitocentos e quarenta e cinco) permissões;

CONSIDERANDO, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expostas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito do requerente;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o requerimento do Sr. JOSÉ CRISTÓVÃO MATA PESSANHA, de transferência de sua permissão para o Sr. JORGE DOS SANTOS CARLOS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva
Dir. Presidente

Id: 1077602

PORTARIA N.º 17/2011.**Campos dos Goytacazes, 21 de janeiro de 2011.**

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que o Sr. MARCIO VELEMEM ALVES protocolou requerimento junto à EMUT, em 25/12/2010, de transferência de sua permissão de serviço de táxi n.º 63, localizado em frente ao HOSPITAL GERAL DE GUARUS, para o Sr. ADALBERTO VELEMEM ALVES NETO, motorista profissional autônomo, CNH n.º 337577451;

CONSIDERANDO que o requerente adquiriu sua permissão em 12/02/2004, data da publicação da Portaria n.º 20/2004, conferindo-lhe a referida permissão;

CONSIDERANDO o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a intervenção do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

CONSIDERANDO que, no Município, o artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

CONSIDERANDO que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

CONSIDERANDO que a reabertura do recadastramento, por um prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, bem como a realização de transferências então pendentes, conforme acordado no aludido TAC, em sua cláusula 2ª, não poderão ultrapassar o número máximo de 845 (oitocentos e quarenta e cinco) permissões;

CONSIDERANDO, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expostas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito da requerente;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR os direitos de exploração do ponto de táxi n.º 63, localizado em frente ao HOSPITAL GERAL DE GUARUS, para o Sr. ADALBERTO VELEMEM ALVES NETO, na vaga de MARCIO VELEMEM ALVES.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva
Dir. Presidente

Id: 1077603

PORTARIA N.º 18/2011.**Campos dos Goytacazes, 24 de janeiro de 2011.**

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que o Sr. JOÃO INÁCIO DE OLIVEIRA, protocolou requerimento junto à EMUT, em 13/01/2011, de transferência de sua permissão de serviço de táxi n.º 41, localizado em frente ao SENDAS Guarus, para o Sr. JUNIO INÁCIO DOS SANTOS, motorista profissional autônomo, CNH n.º 304606758;

CONSIDERANDO que o requerente adquiriu sua permissão em 07/01/2003, data da publicação da Portaria n.º 01/2003, conferindo-lhe a referida permissão;

CONSIDERANDO o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a intervenção do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

CONSIDERANDO que, no Município, o artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

CONSIDERANDO que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

CONSIDERANDO que a reabertura do recadastramento, por um prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, bem como a realização de transferências então pendentes, conforme acordado no aludido TAC, em sua cláusula 2ª, não poderão ultrapassar o número máximo de 845 (oitocentos e quarenta e cinco) permissões;

CONSIDERANDO, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expostas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito do requerente;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR os direitos de exploração do ponto de táxi n.º 41, localizado em frente ao SENDAS Guarus, para o Sr. JUNIO INÁCIO DOS SANTOS, na vaga de João Inácio de Oliveira.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva
Dir. Presidente

Id: 1077604

PORTARIA N.º 19/2011.**Campos dos Goytacazes, 24 de janeiro de 2011.**

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que o Sr. ADILSON MACHADO PEREIRA, protocolou requerimento junto à EMUT, em 20/12/2010, de transferência de sua permissão de serviço de táxi n.º 01, localizado na Praça São Salvador, para a Sr. TATIANE CORDEIRO NUNES, motorista profissional autônoma, CNH n.º 958034294;

CONSIDERANDO que o requerente adquiriu sua permissão em 21/01/1994, data da publicação da Portaria n.º 05/94, conferindo-lhe a referida permissão;

CONSIDERANDO o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a intervenção do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

CONSIDERANDO que, no Município, o artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

CONSIDERANDO que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

CONSIDERANDO que a reabertura do recadastramento, por um prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, bem como a realização de transferências então pendentes, conforme acordado no aludido TAC, em sua cláusula 2ª, não poderão ultrapassar o número máximo de 845 (oitocentos e quarenta e cinco) permissões;

CONSIDERANDO, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expostas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito do requerente;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR os direitos de exploração do ponto de táxi n.º 01, localizado na Praça São Salvador, para a Sr. Tatiane Cordeiro Nunes, na vaga de Adilson Machado Pereira.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva
Dir. Presidente

Id: 1077605

PORTARIA N.º 20/2011.**Campos dos Goytacazes, 24 de janeiro de 2011.**

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que o Sr. JOCIMAR DOS SANTOS GOMES, protocolou requerimento junto à EMUT, em 22/12/2010, de transferência de sua permissão de serviço de táxi n.º 85, localizado em frente ao Shopping Avenida 28, para a Sr. Andréa de Sousa Silva Pereira, motorista profissional autônoma, CNH n.º 297277119;

CONSIDERANDO que o requerente adquiriu sua permissão por meio da Portaria n.º 69/2007, conferindo-lhe a referida permissão;

CONSIDERANDO o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a intervenção do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

CONSIDERANDO que, no Município, o artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

CONSIDERANDO que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

CONSIDERANDO que a reabertura do recadastramento, por um prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, bem como a realização de transferências então pendentes, conforme acordado no aludido TAC, em sua cláusula 2ª, não poderão ultrapassar o número máximo de 845 (oitocentos e quarenta e cinco) permissões;

CONSIDERANDO, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expostas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito do requerente;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR os direitos de exploração do ponto de táxi n.º 85, localizado em frente ao Shopping Avenida 28, para a Sr. Andréa de Sousa Silva Pereira, na vaga de Jocimar dos Santos Gomes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva
Dir. Presidente

Id: 1077606

PORTARIA N.º 21/2011.**Campos dos Goytacazes, 24 de janeiro de 2011.**

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que a Sr. Darcy Gonçalves da Silva, protocolou requerimento junto à EMUT, em 06/01/2011, de transferência de sua permissão de serviço de táxi n.º 06, localizado na Rodoviária Roberto Silveira, para Fábio Rodrigues Tinoco, motorista profissional autônomo, CNH n.º 206177337;

CONSIDERANDO que o requerente adquiriu sua permissão por meio da Portaria n.º 117/1999, de 21/09/99, conferindo-lhe a referida permissão;

CONSIDERANDO o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a intervenção do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

CONSIDERANDO que, no Município, o artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

CONSIDERANDO que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

CONSIDERANDO que a reabertura do recadastramento, por um prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, bem como a realização de transferências então pendentes, conforme acordado no aludido TAC, em sua cláusula 2ª, não poderão ultrapassar o número máximo de 845 (oitocentos e quarenta e cinco) permissões;

CONSIDERANDO, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expostas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito da requerente;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR os direitos de exploração do ponto de táxi n.º 06, localizado na Rodoviária Roberto Silveira, para Fábio Rodrigues Tinoco, na vaga de Darcy Gonçalves da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva
Dir. Presidente

Id: 1077607

PORTARIA N.º 22/2011.**Campos dos Goytacazes, 24 de janeiro de 2011.**

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que o Sr. Jorge Luiz Henrique Peçanha, protocolou requerimento junto à EMUT, em 17/01/2011, de transferência de sua permissão de serviço de táxi n.º 53, localizado na Faculdade Cândido Mendes, para Claudiana da Mata Carvalho Freire, motorista profissional autônoma, CNH n.º 895766181;

CONSIDERANDO que o requerente adquiriu sua permissão por meio da Portaria n.º 13/2001, de 08/03/01, conferindo-lhe a referida permissão;

CONSIDERANDO o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a intervenção do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

CONSIDERANDO que, no Município, o artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

CONSIDERANDO que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

CONSIDERANDO que a reabertura do recadastramento, por um prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, bem como a realização de transferências então pendentes, conforme acordado no aludido TAC, em sua cláusula 2ª, não poderão ultrapassar o número máximo de 845 (oitocentos e quarenta e cinco) permissões;

CONSIDERANDO, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expostas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito da requerente;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR os direitos de exploração do ponto de táxi n.º 53, localizado na Faculdade Cândido Mendes, para Claudiana da Mata Carvalho Freire, na vaga de Jorge Luiz Henrique Peçanha.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva
Dir. Presidente

Id: 1077608

PORTARIA N.º 23/2011.**Campos dos Goytacazes, 24 de janeiro de 2011.**

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que a Sr. Marthá Valéria Tavares Maciel, protocolou requerimento junto à EMUT, em 07/12/2010, de transferência de sua permissão de serviço de táxi n.º 31, localizado na Igreja do Saco, para Carlos Jorge Machado de Araújo, motorista profissional autônomo, CNH n.º 740453680;

CONSIDERANDO que o requerente adquiriu sua permissão por meio da Portaria n.º 119/2006, de 05/09/06, conferindo-lhe a referida permissão;

CONSIDERANDO o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a intervenção do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

CONSIDERANDO que, no Município, o artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Suledil Bernardino da Silva
SECRETÁRIO DE GOVERNO EM EXERCÍCIO

Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Mário Lopes Machado
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL**PUBLICAÇÕES**

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO****SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Viviane Medeiros de Freitas e Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Carlos de Almeida Cunha - **Subsecretário**
Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Diretor de Comunicação Interna**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

CONSIDERANDO que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

CONSIDERANDO que a reabertura do recadastramento, por um prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, bem como a realização de transferências então pendentes, conforme acordado no aludido TAC, em sua cláusula 2ª, não poderão ultrapassar o número máximo de 845 (oitocentos e quarenta e cinco) permissões;

CONSIDERANDO, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expendidas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito do requerente;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR os direitos de exploração do ponto de táxi n.º 31, localizado na Igreja do Saco, para Carlos Jorge Machado de Araújo, na vaga de Martha Valéria Tavares Maciel.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva
Dir. Presidente

Id: 1077609

PORTARIA N.º 24/2011.

Campos dos Goytacazes, 24 de janeiro de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que o Sr. Eduardo Franklin dos Santos, protocolou requerimento junto à EMUT, em 18/11/2010, de transferência de sua permissão de serviço de táxi n.º 44, localizado em frente à UENF, para Elizabeth Maria da Silva Torres, motorista profissional autônoma, CNH n.º 373325976;

CONSIDERANDO que o requerente adquiriu sua permissão por meio da Portaria n.º 26/2007, de 13/03/07, conferindo-lhe a referida permissão;

CONSIDERANDO o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a intervenção do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

CONSIDERANDO que, no Município, o artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

CONSIDERANDO que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

CONSIDERANDO que a reabertura do recadastramento, por um prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, bem como a realização de transferências então pendentes, conforme acordado no aludido TAC, em sua cláusula 2ª, não poderão ultrapassar o número máximo de 845 (oitocentos e quarenta e cinco) permissões;

CONSIDERANDO, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expendidas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito do requerente;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR os direitos de exploração do ponto de táxi n.º 44, localizado em frente à UENF, para Elizabeth Maria da Silva Torres, na vaga de Eduardo Franklin dos Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva
Dir. Presidente

Id: 1077610

PORTARIA N.º 25/2011.

Campos dos Goytacazes, 24 de janeiro de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que o Sr. David Franco dos Santos, protocolou requerimento junto à EMUT, em 29/12/2010, de transferência de sua permissão de serviço de táxi n.º 12, localizado em frente à FAFIC, para Marco Antonio Tudesco, motorista profissional autônomo, CNH n.º 090563285;

CONSIDERANDO que o requerente adquiriu sua permissão por meio da Portaria n.º 25/2006, de 06/03/2006, conferindo-lhe a referida permissão;

CONSIDERANDO o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a intervenção do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

CONSIDERANDO que, no Município, o artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

CONSIDERANDO que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

CONSIDERANDO que a reabertura do recadastramento, por um prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, bem como a realização de transferências então pendentes, conforme acordado no aludido TAC, em sua cláusula 2ª, não poderão ultrapassar o número máximo de 845 (oitocentos e quarenta e cinco) permissões;

CONSIDERANDO, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expendidas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito do requerente;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR os direitos de exploração do ponto de táxi n.º 12, localizado em frente à FAFIC, para Marco Antonio Tudesco, na vaga de David Franco dos Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva
Dir. Presidente

Id: 1077611

PORTARIA N.º 26/2011.

Campos dos Goytacazes, 24 de janeiro de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que o Sr. Luiz Carlos Melo, protocolou requerimento junto à EMUT, em 19/01/2011, de transferência de sua permissão de serviço de táxi n.º 08, localizado no Mercado Municipal, para Edson Vasco Malvino, motorista profissional autônomo, CNH n.º 045106362;

CONSIDERANDO que o requerente adquiriu sua permissão por meio da Portaria n.º 55/84, de 08/10/1984, conferindo-lhe a referida permissão;

CONSIDERANDO o Acordo em sede processual firmado en-

tre EMUT e Ministério Público Estadual, com a intervenção do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

CONSIDERANDO que, no Município, o artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

CONSIDERANDO que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

CONSIDERANDO que a reabertura do recadastramento, por um prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, bem como a realização de transferências então pendentes, conforme acordado no aludido TAC, em sua cláusula 2ª, não poderão ultrapassar o número máximo de 845 (oitocentos e quarenta e cinco) permissões;

CONSIDERANDO, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expendidas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito do requerente;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR os direitos de exploração do ponto de táxi n.º 08, localizado no Mercado Municipal, para Edson Vasco Malvino, na vaga de Luiz Carlos Melo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva
Dir. Presidente

Id: 1077612

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

R E S O L V E:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL N.º 054/2010 à empresa SRC CAMPOS CONTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ N.º 06.110.645/0001-63 estabelecida na RUA DA ASSEMBLÉIA N.º 10 - SALA 2.707 - CENTRO, no Município do Rio de Janeiro, para extrair "SAIBRO", no imóvel rural denominado "FAZENDA BELA VISTA", numa área de "43,72" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude -21°35'05"533 e Longitude -41°16'28"631, de propriedade da GUILHERME GOMES FREIRE e esposa, pelo prazo de 01 ano.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter Registro de Licença no DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM) e a Licença de Operação (LO) do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA).

Campos dos Goytacazes, 09 de Novembro de 2010

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA

Id: 1077434

R E S O L V E:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL N.º 055/2010 à empresa AA RIBEIRO COMÉRCIO DE AREIA LTDA, inscrita no CNPJ N.º 36.567.782/0001-92 estabelecida na AVENIDA SÃO JOÃO DA BARRA, S/Nº- MATADOURO - 1º Distrito, neste Município, para extrair "AREIA", no leito do Rio Paraíba do Sul, localidade de Martins Lage, 1º distrito deste Município numa área de "50,0" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude -21°44'30"552 e Longitude -41°12'36"201, de propriedade da UNIÃO, pelo prazo de 05 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter Registro de Licença no DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM) e a Licença de Operação (LO) do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA).

Campos dos Goytacazes, 09 de Novembro de 2010

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA

Id: 1077435

R E S O L V E:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL N.º 056/2010 à empresa PEDREIRA ITERERÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ N.º 28.931.335/0001-42 estabelecida na AVENIDA QUINZE DE NOVEMBRO, 328/340- PECUÁRIA - 1º Distrito, neste Município, para extrair "GRANITO", no imóvel rural denominado "SÍTIO ITERERÉ", localidade de Itereré, 9º distrito deste Município numa área de "29,78" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude -21°40'30"707 e Longitude -41°30'44"292, de propriedade de JOÃO FRANCISCO GOMES, pelo prazo de 04 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter Registro de Licença no DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM) e a Licença de Operação (LO) do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA).

Campos dos Goytacazes, 09 de Novembro de 2010

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA

Id: 1077436

R E S O L V E:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL N.º 057/2010 à empresa CERAMICA SÃO PEDRO DE CAMPOS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 39.214.150/0001-33 estabelecida na ESTRADA ALTO DO ELISEU, S/Nº- KM 30 - 4º Distrito, neste Município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "SANTO ANTÔNIO", localidade de Mineiro, 3º distrito deste Município numa área de "1,44" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude -21°52'39"731 e Longitude -41°13'56"694, de propriedade de GERALDA MARIA DE OLIVEIRA NETTO e esposo, pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter Registro de Licença no DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM) e a Licença de Operação (LO) do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA).

Campos dos Goytacazes, 09 de Novembro de 2010

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA

Id: 1077437

R E S O L V E:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL N.º 058/2010 à empresa F P R INDÚSTRIA DE CERÂMICA LTDA, inscrita no CNPJ N.º 01.646.286/0001-40 estabelecida na RODovia SERGIO VIANA BARROSO, S/Nº- KM 1 - 1º Distrito, neste Município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "POÇO GORDO", localidade de Goytacazes, 1º distrito deste Município numa área de "4,84" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude -21°49'32"498 e Longitude -41°13'51"990, de propriedade de COMPANHIA AÇUCAREIRA USINA BARCELOS, pelo prazo de 01 ano.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter Registro de Licença no DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM) e a Licença de Operação (LO) do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA).

Campos dos Goytacazes, 09 de Novembro de 2010

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA

Id: 1077438

R E S O L V E:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL N.º 059/2010 à empresa AC CERÂMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ N.º 39.225.529/0001-49 estabelecida na RUA TENENTE CORONEL CARDOSO, Nº 360 - CENTRO, neste

Município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "MANGUEIRA", localidade de Ponta Grossa, 17º distrito deste Município numa área de "4,20" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude -21°54'02"458 e Longitude -41°19'04"852, de propriedade de FABIO SIQUEIRA MANHÃES e esposa, pelo prazo de 01 ano.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter Registro de Licença no DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM) e a Licença de Operação (LO) do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA).

Campos dos Goytacazes, 09 de Novembro de 2010

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA

Id: 1077439

R E S O L V E:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL N.º 060/2010 à empresa AC CERÂMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ N.º 39.225.529/0001-49 estabelecida na RUA TENENTE CORONEL CARDOSO, Nº 360 - CENTRO, neste Município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "PONTO DE SANTO ATÔNIO", localidade de Ponto de Santo Antônio, 2º distrito deste Município numa área de "24,56" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude -21°52'03"157 e Longitude -41°13'35"435, de propriedade de ANTÔNIO CARLOS ALLEMANN MANHÃES e esposa, pelo prazo de 01 ano.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter Registro de Licença no DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM) e a Licença de Operação (LO) do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA).

Campos dos Goytacazes, 09 de Novembro de 2010

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA

Id: 1077440

R E S O L V E:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL N.º 062/2010 à empresa ROBAINA DISTRIBUIDORA DE AREIA LTDA, inscrita no CNPJ N.º 39.225.529/0001-17 estabelecida na RUA AZEVEDO DE LIMA, Nº104 - BAIRRO CORRIENTES - 1º Distrito, neste Município, para extrair "AREIA", no leito do Rio Paraíba do Sul, localidade de Mombaca, 1º distrito deste Município numa área de "1,0" hectare, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude -21°43'29"798 e Longitude -41°21'36"826, de propriedade da UNIÃO, pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter Registro de Licença no DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM) e a Licença de Operação (LO) do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA).

Campos dos Goytacazes, 09 de Novembro de 2010

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA

Id: 1077441

Coordenadoria de Ordem Pública

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Portaria n.º 57/2011

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na Lei nº 8.197 de 16 de dezembro de 2010, **resolve:**

Informar que os Auxiliares de Vigilância, abaixo relacionados, estão qualificados para exercerem atividades em apoio ao trânsito, após terem concluído o Curso de Capacitação:

1.	18837	ADAUTO GOMES JÚNIOR
2.	18699	ADILSON FERNANDES FRANCISCO
3.	18851	ADRIANA DE SOUZA NEVES
4.	18740	ADRIANA GUEDES PEREIRA
5.	18632	ADRIANA PEREIRA PAES PEIXOTO
6.	18532	ADRIANA RANGEL DOS SANTOS
7.	18605	ADRIANO DE OLIVEIRA ROSA
8.	18745	ALCIONE PEREIRA PAES
9.	20093	ALDINEA VIEIRA DA MOTA CARNEIRO
10.	18782	ALEANDRA PEREIRA GONÇALVES
11.	18720	ALECSANDRA ALMEIDA DE FREITAS
12.	20078	ALESSANDRA NASCIMENTO RANGEL
13.	20118	ALEX DE SOUZA DA SILVA
14.	20161	ALEX SANDRO SILVA DOS SANTOS
15.	18616	ALEXANDRE DA ROCHA OLIVEIRA
16.	18610	ALEXANDRE MONTEIRO MANHÃES
17.	18866	ALEXANDRE PICCININI
18.	18620	ALEXSANDRO PEREIRA GONÇALVES
19.	18548	ALINE APARECIDA ARRUDA MARTINS
20.	18877	ALINE FRAGA ORIENTE GOMES
21.	18718	ALINE MANHÃES SIQUEIRA
22.	20149	ALMIR DOS SANTOS VIEIRA JÚNIOR
23.	18765	ALMIR ROGÉRIO DOS SANTOS SILVA
24.	18727	ANA CLÁUDIA DA SILVA MIRANDA
25.	20095	ANA CRISTINA DA SILVA CHAGAS RODRIGUES
26.	18853	ANA PAULA ALVES DE SOUSA
27.	18757	ANA PAULA DOS SANTOS
28.	18704	ANA PAULA LAURINDO PAULO
29.	18551	ANDERSON BATISTA CARDOSO
30.	20162	ANDERSON SILVA QUEIROZ
31.	18502	ANDREW NUNES LAMIM
32.	18843	ANDREZ MARCIANO DE AZEVEDO RIBEIRO
33.	18875	ÂNGELA MARIA ROCHA DE OLIVEIRA
34.	18588	ANSELMO VINÍCIUS DA SILVA FLAUSINO
35.	18662	ANTÔNIO AZEREDO ARAÚJO
36.	18747	ANTÔNIO LUIS ASSAF DOS SANTOS
37.	18858	ARILANGELA PESSANHA TAVARES
38.	20103	BEATRIZ HELENA GUEDES DA SILVA
39.	18750	BRUNA ALMEIDA DE ATHAIDE
40.	18639	BRUNA DA SILVA RODRIGUES
41.	18618	BRUNO PAES RUFINO
42.	18785	CARLA VIANA SEABRA DE FARIA
43.	18557	CARLOS ALBERTO BARCELOS LAGES
44.	18624	CARLOS ALEXANDRE IGNÁCIO DA SILVA
45.	20124	CARLOS AUGUSTO VALENTIM JÚNIOR
46.	18859	CARLOS FERNANDO LINHARES
47.	18640	CARLOS HENRIQUE FERREIRA PESSANHA
48.	20140	CARLOS LEANDRO BATISTA SALVADOR
49.	18680	CATIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA
50.	18810	CHARLES ROUBERTH SOARES PANISSET
51.	18733	CINTHIA MARIA DE AZEVEDO
52.	20152	CÍNTIA LEAL FLOR
53.	18798	CLÁSSIO CONCEIÇÃO DIOGO
54.	18794	CLAUDEMIR BARBOSA
55.	18848	CLAÚDIA BITTENCOURT RAMOS
56.	18823	CLAÚDIA FERREIRA DOS S. CAETANO
57.	18573	CLAÚDIA MÁRCIA DE SOUZA DIAS
58.	20097	CLAÚDIA MÁRCIA GONÇALVES DA S. CORDEIRO
59.	20151	CLAÚDIA REGINA CÂNDIDO DE SOUZA

60.	18534	CLAUDIO RIBEIRO GOMES JÚNIOR	150.	18593	JULIANA DE REZENDE GOMES	240.	20107	NUNNO KENNEDY ALBUQUERQUE TEMO-TEO
61.	20061	CLÉBER BARROS BARRETO	151.	18612	JULIANA IGNÁCIO DE SOUZA	241.	20106	PATRICIA BARRETO DOS REIS
62.	20127	CLEIDE MARIA NUNES ANDRADE	152.	18707	JULIANA RANGEL BERTO	242.	18802	PATRICK ADRIANO PESSANHA
63.	20091	CLEIDIMAR PONTES	153.	18764	KÁTIA RANGEL LEANDRO MEILMAN	243.	18546	PAULA CRISTINA NUNES GUEDES
64.	18748	CLEYDSON JHONATHAN DOS SANTOS NASCIMENTO	154.	18703	KÁTIA SILENE WERNECK RIBEIRO	244.	18756	PAULO DANIEL GONCALVES
65.	18796	CREMILDO DOS SANTOS BENVINDO	155.	18812	KÁTIA VALÉRIA DE SOUZA PAPALEOS	245.	18576	PAULO EDUARDO RIBEIRO CAETANO
66.	20079	CRISTIANE SOARES RIBEIRO PINTO	156.	18566	KELLEN DONISETTE DE SOUZA	246.	20073	PRISCILLA DA SILVA FERREIRA
67.	18801	CRISTIANO DO ESP. SANTO DE ALMEIDA	157.	18814	KELY CRISTINE TORRI MARIANO	247.	18872	RAFAEL PEREIRA BORGES
68.	18631	CRISTIANO ROCHINSKY TAVARES	158.	18702	LAERT DAMASCENO JÚNIOR	248.	18668	RAFAEL SOARES DE ALMEIDA
69.	18508	DAIANE DE FÁTIMA CORDEIRO GARCIA	159.	18601	LEANDRA PESSANHA PARAVIDINI	249.	20083	RAPHAEL BARBOSA BARRETO
70.	18615	DANIEL AUGUSTO RANGEL MANHÃES	160.	18874	LEANDRO AUGUSTO RAMOS	250.	18844	RAPHAEL GOMES MOREIRA
71.	18878	DANIEL MACHADO SOARES	161.	18734	LEANDRO CARNEIRO DA CONCEIÇÃO	251.	18614	RAPHAEL LEITÃO SIQUEIRA PARAVIDINI
72.	20111	DANIELE FRAGA DE FREITAS	162.	20108	LEANDRO DAS NEVES AMARAL DE SALLES	252.	18572	RAPHAEL ROCHA GUERRA
73.	18514	DANIELE DE CARVALHO MESSIAS	163.	20076	LEANDRO FIGUEIREDO DE SOUZA	253.	18644	RAQUEL DE SOUZA VASCONCELOS
74.	18595	DANILO DEFANTI ABREU	164.	18556	LEANDRO SENA DE SOUZA	254.	18772	RAQUEL FERREIRA NUNES
75.	18604	DÉBORA FERNANDES PEIXOTO	165.	18657	LEANDRO WIGAND NASCIMENTO	255.	18777	REGINA MÁRCIA DE SOUZA
76.	18503	DÉBORA PESSANHA RANGEL	166.	18652	LEILSON SOARES DO ESPIRITO SANTO	256.	18679	RENATA DOS SANTOS NANI DE MIRANDA
77.	18529	DENISE DE SOUZA SALES CABRAL	167.	18771	LENIZE PIMENTEL AMARO	257.	20086	RENATA RIBEIRO SEIXAS GOMES
78.	18509	DIEGO JOÃO MENDES	168.	18691	LEONARDO CODEÇO DIAS	258.	18653	RENATO MACEK FERREIRA
79.	18638	DIOGO DE SOUZA SILVA DE OLIVEIRA	169.	20059	LEONARDO FONSECA DE ABREU	259.	18543	RENYKSON DOS SANTOS JARDIM
80.	18547	EDER ABREU DE CARVALHO	170.	18725	LEONARDO MELLO ROSA	260.	18854	RICARDO CARDOSO
81.	18868	EDIMARA RIBEIRO DA SILVA	171.	20164	LEONARDO PESSANHA DA SILVA	261.	18797	RICARDO PINTO SILVA
82.	18779	ELAINE PAES DE LIMA BAU	172.	18694	LIA MÁRCIA BIELIS DA CONCEIÇÃO	262.	18518	ROBERT DE SOUZA GONÇALVES
83.	18553	ELANE DA SILVA TAVARES	173.	18635	LILIANA SOARES CORDEIRO PIRES	263.	20087	ROBERTA PASSOS DA ROCHA
84.	20075	ELANE PESSANHA DA SILVA	174.	20082	LILIANE VELASCO NOGUEIRA DA HORA	264.	18677	ROBERTA PINTO PESSANHA DA SILVA
85.	18846	ELIENE DA CRUZ RANGEL	175.	18544	LÍVIA CRISTINA DA SILVA ARAUJO	265.	20159	ROBERTO BENJAMIM MARINHO MEDRADO
86.	18621	ELISANGELA CABRAL DE SOUZA SILVA	176.	20139	LÍVIA MACHADO PESSANHA	266.	18861	ROBSON DA SILVA MAGALHÃES
87.	20088	ELISÂNGELA GONÇALVES FALCÃO PINTO	177.	20069	LÚCIA HELENA PEREIRA FARIAS	267.	18795	ROBSON RANGEL JOVENTINO
88.	18578	ELISANGELA HENRIQUES VIANNA	178.	18770	LUCIANA ARAÚJO LOPES	268.	18711	RODINELE FIGUEIREDO BENTO
89.	18690	ELIZABETH ALVES FERNANDES	179.	18781	LUCIANA DA PENHA S. DE OLIVEIRA	269.	20147	RODINELE OLIVEIRA DE SOUZA
90.	18613	EMMANUELI ROBES AFONSO	180.	20071	LUCIANA DA SILVA TELLES	270.	18732	RODRIGO FERNANDES PINTO
91.	18563	ÉRICA AZEVEDO LACERDA	181.	18708	LUCIANA MONTEIRO DE MELO	271.	18730	RODRIGO GOUDARD PANISSET
92.	20090	ÉRICA ESTEVÃO SOARES	182.	18637	LUCIANA SOARES BATISTA	272.	18700	ROGERIO PESSANHA DE OLIVEIRA JUNIOR
93.	18538	ESTELA MÁRCIA GOMES DE SÁ SOUZA	183.	20141	LUCIANA VIEIRA MONTEIRO	273.	18623	RONALD OBERLAN BATISTA BENSI
94.	18661	ESTER SILVA CARDOSO	184.	18831	LUCIANO GOMES DIAS	274.	18685	ROSELANI FERREIRA GOMES
95.	20100	EVALDO JÚNIOR DA SILVA SENA	185.	18763	LUCIANO GOMES TAVARES	275.	20143	RUTEMBERG NOVAES DA SILVA
96.	18862	EZILDA MARIA GUIMARÃES	186.	20102	LUCIANO RODRIGUES DA COSTA	276.	18811	SARA DOS SANTOS SOUZA
97.	18855	FABIANO DE OLIVEIRA	187.	18829	LÚCIO RODRIGUES DE SOUZA	277.	20158	SAVANA DA SILVA TERRA
98.	18819	FABIANO ESTOFEL AZEVEDO	188.	20171	LUIS EDUARDO DA SILVA PESSANHA	278.	18660	SIMONE SIQUEIRA MANHÃES
99.	18876	FABIANO PEREIRA DA SILVA MARENDAZ	189.	18800	LUIS RENATO TELES SANTANA	279.	18564	SOLANGE DA SILVEIRA SOUZA
100.	18716	FÁBIO MARQUES TAVARES	190.	18852	LUIZ DAVILA FLORIDO	280.	20085	SORAYA MACEDO MANSUR
101.	18674	FÁBIO VASCONCELOS CARDOSO	191.	18642	LUIZ FERNANDO DA SILVA RANGEL	281.	20062	SUELLEN DA CONCEIÇÃO DE MENDONÇA
102.	18821	FÁTIMA JÚLIO DOS SANTOS	192.	18698	LUÍZA ALVES DA SILVA	282.	18597	TAIZE GUERRA PIMENTEL
103.	20070	FERNANDA BARRETO DOS REIS	193.	20077	MAGNA RAMOS DE CARVALHO	283.	18813	TALITA VENTURA DOS SANTOS
104.	20109	FERNANDA QUIRINO DA SILVA	194.	20065	MANOEL CARLOS DA SILVA GOMES	284.	18526	TÂNIA MARA PALMEIRA VAZ VIANA
105.	18608	FERNANDA QUITETE CABRAL	195.	18749	MARA ALLINE BATISTA NUNES	285.	20115	TATIANA DUARTE ROCHA
106.	18650	FERNANDA RIBEIRO DE MIRANDA	196.	18681	MARCELO DE ALMEIDA SANTOS	286.	18555	TEREZINHA DE SOUZA BASTOS
107.	18622	FERNANDO BATISTA CUNHA	197.	18735	MARCELO DOS SANTOS MATTOS	287.	20169	THIAGO DA SILVA PRUDÊNCIO
108.	18871	FERNANDO CANDIDO MORAES	198.	18839	MARCELO PEREIRA DA SILVA	288.	18682	THIAGO DOS SANTOS RAUL
109.	18793	FIDELIS FRANCIONE DOS S. BRANDÃO	199.	20116	MÁRCIA ALVITES DE MEDEIROS	289.	18789	UENDERSON DE SOUZA MATTOS
110.	18649	FILIFE MANHÃES BARBOSA	200.	18670	MÁRCIA CRISTINA FERREIRA LATERÇA	290.	18845	ULDERIO BONSEMBIANTE NETO
111.	18825	FLÁVIO DO AMARAL PEIXOTO	201.	18840	MÁRCIA CRISTINA LIMA DOS SANTOS	291.	18736	VALDILÉIA GOMES PEITUDO
112.	18692	FLÁVIO MONTEIRO DE SOUZA	202.	18539	MÁRCIA DA SILVA PINTO	292.	18742	VALÉRIA GOMES
113.	18803	FLÁVIO VIEIRA DE AZEVEDO	203.	18585	MÁRCIA GUIMARÃES PEREIRA SANTOS	293.	20099	VANESSA GOMES RANGEL LISBOA
114.	18651	FRANCINNE REZENDE DA SILVA NETO	204.	20126	MÁRCIA HELOISA RIBEIRO DO ROSÁRIO DUARTE	294.	18665	VANUSA PATRÍCIA GOMES
115.	20110	GABRIEL COELHO DOS SANTOS SILVA	205.	18678	MÁRCIA VALÉRIA MESQUITA DA SILVA	295.	18580	VICTOR ALVES BATISTA PAES
116.	18581	GABRIEL GOMES CHAGAS	206.	20074	MARCIADAYSE DE VASCONCELOS TAVARES	296.	20133	VILKER BARROS LIMA
117.	18643	GELSIMAR DE SOUZA CABRAL	207.	18754	MÁRCIO VANDRE PAES DE SANTANA	297.	20136	VITOR HUGO CÂNDIDO MARTINS
118.	20096	GERUSA ALDA GOMES	208.	18856	MARCOS BARBOSA DE OLIVEIRA	298.	20063	VITOR HUGO MUSSI SILVANO
119.	18589	GISELLE CRISTINA P. GOMES FERREIRA	209.	20119	MARCOS CABRAL DE OLIVEIRA	299.	18741	VIVIANA LADEIRA DO CARMO
120.	18611	GLADISON COUTINHO RODRIGUES	210.	18783	MARCOS VINÍCIOS SOUZA RIBEIRO	300.	18835	WAGNER LOPES MENDES
121.	18898	GLAUCIA MARIA TAVARES DOS PASSOS BASTOS	211.	20105	MARGARETE CAETANO BARRETO	301.	20060	WAGNER RODRIGUES QUEIROZ
122.	20081	GLEDSON FORTUNATO ABREU	212.	18672	MARIA DAS GRAÇAS SILVA FERREIRA	302.	20173	WANDYSON DE OLIVEIRA GUIMARÃES MOREIRA
123.	20153	GREICE KELLY BARROS DA SILVA	213.	18792	MARIA JANDIRA DA SILVA REIS	303.	18591	WELLINGTON MACHADO DA SILVA
124.	18658	GREICI MARA MENEZES CABRAL	214.	18768	MARIA JOSÉ DE ALVARENGA BRAGA	304.	20150	WELTHON GONÇALVES PAES
125.	18836	GUSTAVO RANGEL DA COSTA	215.	18705	MARIANA DE CARVALHO F. MOTTA	305.	18533	WENDELL ROQUE WERNECK
126.	18627	HELLEN MESQUITA DE SOUSA	216.	18706	MARILENE AREAS SOARES	306.	18773	WIARA PESSANHA DA SILVA LEANDRO
127.	18602	HELOISA FELICIO PERES	217.	18663	MÁRIO ANDRÉ RANGEL LIMA	307.	18867	WZIAS FIGUEIRA RIOS
128.	18774	HERBESON DA SILVA FIDÉLIS	218.	18775	MARIVALDA LINHARES			
129.	18590	ILZAMARA PAULA DA SILVA JOVENTINO	219.	18499	MARY CRISTINA C. BERRIEL DE SOUZA			
130.	18516	ISABEL CRISTINA DE SOUZA A. MARTINS	220.	18722	MATEUS VIEIRA VALENTIM			
131.	18826	ISRAEL DE OLIVEIRA BARROS	221.	20092	MAURÍCIO DE SOUZA AMARO			
132.	18684	JEAN BATISTA GOMES	222.	18824	MAURÍCIO REZENDE DE SOUZA			
133.	18713	JEAN PIERRE CORDEIRO CORREA	223.	18729	MICHELE BARBOZA PEREIRA			
134.	18717	JEANNE CARVALHO LIMA CORDEIRO	224.	18568	MILENA GOMES BARRETO NUNES			
135.	18696	JEFFERSON LOUVAIN DE OLIVEIRA	225.	20084	MILENA LINHARES DA SILVA ANDRADE			
136.	18753	JENNIFER CRISTINA SCHIAVO	226.	20121	MILENA MANHÃES DE SOUZA			
137.	18714	JHENNIFER RAMOS VIEIRA	227.	18817	MIRIAM DE ALMEIDA GOMES			
138.	20131	JOÃO CARLOS CORREIA CAMPOS	228.	18816	MIRIAN NUNES VEREZA			
139.	20154	JOÃO CARLOS DAMASCENO	229.	18574	MONICA FERNANDES TAVARES			
140.	18857	JOCILÉIA LINHARES ARAÚJO	230.	18743	MONIQUE LIMA OLIVEIRA			
141.	18582	JOCILENE DA SILVA DO ESPIRITO SANTO	231.	18607	MURILO AQUINO PONTES			
142.	20080	JOSANE DE SOUZA PEREIRA	232.	18600	NATÁLIA DE ALMEIDA PAIVA			
143.	18667	JOSÉ CARLOS RODRIGUES MADEIRA	233.	18697	NATÁLIA SOUZA RIBEIRO			
144.	18809	JOSÉ GOMES DA SILVA	234.	20128	NATHÁLIA BARBOSA DE FREITAS			
145.	18752	JOSÉ RENATO DA SILVA CHAGAS	235.	20089	NATHÁLIA QUINTANILHA BARROS MACIEL			
146.	20137	JOSÉ RENATO DA SILVA JÚNIOR	236.	18659	NEILTON TAVARES PEDRA			
147.	20064	JOSÉ RUBENS DE SÁ JUNIOR	237.	18625	NILIANE DE ALVARENGA BARROS			
148.	18562	JOSEMIRA BAPTISTA DOS SANTOS	238.	20114	NILSON CHAGAS MACIEL			
149.	18606	JOSUÉ LAURO MARTINS	239.	18767	NILTHON MOULIN PONTES FILHO			

Informa ainda que não compareceram para o Curso de Capacitação os Auxiliares de Vigilância abaixo relacionados, não estando estes qualificados para exercerem atividades em apoio ao trânsito:

308.	18575	ALESSANDRA DE FATIMA LINHARES ALMEIDA
309.	18619	ANALIA DA SILVA COUTINHO
310.	18630	ANDRÉA BELLO VAZ TOSTA
311.	18719	ANTONIO ROBSON PESSANHA
312.	18647	CARLOS EDUARDO DE SOUZA
313.	18759	CLAUDIO AUGUSTO RODRIGUES QUITAR
314.	18762	DANIEL COELHO BENINE
315.	18849	EDGAR JOSE DE OLIVEIRA E SILVA
316.	18617	ESTER AMARAL DAMASCENO VIDAL
317.	18863	HELTON ORNELAS DA SILVA
318.	20104	JEAN AS SILVA CORREA
319.	18832	JOSE EDUARDO RODRIGUES
320.	18905	MARCELO RODRIGUES SALES
321.	18761	MARIO DOS SANTOS TEREZA
322.	18675	PATRICK FORTUNATO DE SOUZA
323.	18728	PAULO SERGIO VIANA DO E. SANTO
324.	20148	RUBEM AZEVEDO DA CRUZ JUNIOR
325.	18667	THIAGO AUGUSTO FERREIRA CAMPOS
326.	18664	VIVIANE CALDAS FARIA

Campos dos Goytacazes, 25 de janeiro de 2011.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Id: 1077568

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 094/2010 que foram REGISTRADOS pelo período de 06 (seis) meses, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
01	Açúcar	14.285 (C) 6.206 (E) Total: 20.491	Kg	R\$ 1,84	E. M. COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
03	Sal	1800 (C) 2714(E) Total: 4514	Pct	R\$ 0,69	E. M. COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
02	Leite desnatado	50 (C) 50 (E) Total: 100	LATA	R\$ 5,83	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
04	Salsicha	100.000 (E)	LATA	R\$ 0,97	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2011.

Joilza Rangel Abreu
Secretária Municipal de Educação

Id: 1077586

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 065/2010 que foram REGISTRADOS pelo período de 06 (seis) meses, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
03	Bola de Iniciação nº 12 de borracha com válvula de enchimento medindo 180 a 182mm c/ 250 a 270g e circunferência de 57 a 59 cm, e com miolo de borracha.	500	UND	R\$ 13,50	VICTER COMERCIAL LTDA-ME
04	Bola de Iniciação nº 10 de borracha com válvula de enchimento medindo 154 a 160mm c/ 180g e circunferência de 48 a 50 cm, e com miolo de borracha.	500	UND	R\$ 12,50	VICTER COMERCIAL LTDA
13	Peteca Oficial com base de borracha e amortecedor, c/ 4 penas naturais na cor branca, pesando entre 40 e 45g e medindo 20cm de altura.	2.000	UND	R\$ 4,00	VICTER COMERCIAL LTDA
26	Cronômetro Digital – Plástico ultra resistente, visor LCD, alarme, contagem progressiva e regressiva, função "Split" (exibe as parciais de tempo), função "Lap" (marca o tempo por volta), precisão centesimal, a prova d'água, display com 03 linhas de precisão centesimal, luz de fundo e iluminação automática.	30	UND	R\$ 15,00	VICTER COMERCIAL LTDA
02	Bola de Futebol de Campo Oficial, com 68 – 70cm, 410 a 450g, PU, Costurada a mão, miolo removível e lubrificado.	500	UND	R\$ 26,00	F.C.F.R. EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.ME
07	Rede de Futebol de Salão, tamanho Oficial, de nylon fio de 4mm de espessura, medindo 2,10 x 3,20m trama quadrada, medindo aproximadamente 10 cm de lado.	100	UND	R\$ 40,00	F.C.F.R. EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.ME
11	Colchão para Ginástica Olímpica, D-80 em venilona medindo: 2,00 x 1,20 x 0,10m. Emborrachado.	03	UND	R\$ 230,00	F.C.F.R. EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.ME
18	Kimono Judô trançado cru em tecido de tela 100% algodão obedecendo tamanhos estabelecidos pela Confederação Brasileira de Judô, com etiqueta interna, com instruções de lavagem e encolhimento conforme exigência do Instituto.	500	UND	R\$ 70,00	F.C.F.R. EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.ME
19	Bola Suíça para Cinesioterapia de 65 cm de diâmetro – Fabricado em borracha de alta resistência, composta de Policloreto de Vinila (PVC), suporta peso de 200 Kg, Anti-Burst (mesmo quando perfurada a bola não estoura, nestes casos, ela desinfla lentamente evitando acidentes).	100	UND	R\$ 60,00	F.C.F.R. EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.ME
24	Kit Tênis de Mesa composto de: 1 par de suporte tubular com proteção (bucha) no contato com a mesa para não danificar a mesa, medindo 16,5 x 11 x 2cm. Uma rede confeccionada em polietileno medindo 185 x 15,5cm, 2 raquetes em madeira c/ os dois lados revestido em borracha. 2 bolas esféricas com 40mm de diâmetro, pesando 2,70g, feita de celulósido ou plástico similar, na cor branca ou laranja.	50	UND	R\$ 19,60	F.C.F.R. EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.ME
30	Cordas GR Oficiais, 3 metros de comprimento.	50	UND	R\$ 8,89	F.C.F.R. EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.ME
31	Estilete de Fibra Oficial Infantil, 50cm com giradol.	50	UND	R\$ 32,00	F.C.F.R. EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.ME
32	Fita Esportiva Infantil GR	50	UND	R\$ 24,70	F.C.F.R. EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.ME
33	Fita Oficial Infante Juvenil	50	UND	R\$ 24,70	F.C.F.R. EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.ME
35	Maçã Escolar Infantil GR	30	UND	R\$ 28,77	F.C.F.R. EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.ME
08	Colchonete para Ginástica, em espuma D30, revestido em courovin, na cor azul medindo 1,00 x 45 x 10cm, um lado liso e outro antiderrapante, com logomarca da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (PMCG).	1.000	UND	R\$ 43,00	J.R.A. DIAS & AZEREDO LTDA
10	Cama Elástica 4 m X 4 m – Estrutura em ferro galvanizado, molas helicoidais galvanizadas, lona de salto com proteção UV e sem emendas, protetor de molas, barras de proteção lateral em ferro galvanizado revestidas com baguetes de proteção espumadas de poliestireno, rede de proteção lateral reforçada, escada de acesso fabricada com ferro galvanizado, 100% desmontável (sem parafusos), suporta peso de até 170 Kg.	04	UND	R\$ 2.000,00	J.R.A. DIAS & AZEREDO LTDA
12	Calibrador de Bolas Digital.	20	UND	R\$ 80,00	J.R.A. DIAS & AZEREDO LTDA
16	Tatami desenvolvido em etil vinil acetato com composição extra do produto, proporcionando encaixe perfeito, corte italiano reversível, e excelente efeito memória (resposta ao impacto recebido). Película texturizada e siliconizada "não queima". Corte perfeito em 90°, medindo 1 m ao quadrado, D 30MM em dupla face e dupla cor.	700	UND	R\$ 56,90	J.R.A. DIAS & AZEREDO LTDA
20	Cone Esportivo medindo 235mm de altura em PVC com base sextavada.	1000	UND	R\$ 2,50	J.R.A. DIAS & AZEREDO LTDA
27	Kit Badminton composto de: 2 raquetes em alumínio pesando 100g, em cordamento fio de nylon, grip no cabo da raquete, comprimento total 65 cm, largura cabeça: 20 x 25cm. 2 petecas de penas de ganso pesando 5g. 1 raqueteira c/ zipper constando o logo do fabricante. 1 par de poste de ferro na cor preto, com encaixe "macho e fêmea" com 1,60m por tubo com 1,5cm de diâmetro. 1 rede de nylon na cor preta com acabamento superior em nylon branco, medindo 6,1m com malha de 2 x 2cm, 4 estacas em ferro medindo 15,5cm e 2 cordas em nylon branco. Peso Bruto: 875g.	300	UND	R\$ 91,00	J.R.A. DIAS & AZEREDO LTDA
37	Relógio para xadrez com mecanismo analógico, montado em caixa de plástico rígido, sem cantovivos, com marcadores de minutos em cor contraste, pinus controlador de tempo para os jogadores na parte superior do relógio (em metal). Seguindo as normas da FIDE, fundo de caixa em plástico rígido, removível e na parte inferior externa, apoio com base levemente inclinada. Medida de 9 x 16cm com divisor entre os relógios, acompanhada de embalagem.	20	UND	R\$ 79,00	J.R.A. DIAS & AZEREDO LTDA
41	Mini Cama Elástica redonda c/ 1m de diâmetro.	300	UND	R\$ 150,00	J.R.A. DIAS & AZEREDO LTDA
01	Bola de Handebol, Infantil c/ 49 – 51 cm, 230 a 270g, PVC, com 32 gomos, Matrizada, Miolo removível e lubrificado.	500	UND	R\$ 20,00	NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA LTDA
05	Bombas, confeccionado em plástico, c/ mangueira extensiva, c/ agulha e sistema de dupla ação, onde tanto o movimento de empurrar quanto o de puxar enchem as bolas.	300	UND	R\$ 11,70	NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA LTDA
06	Apito 100% ABS de alto impacto, 2 câmaras e sem partes removíveis e potencia sonora de 90 decibéis.	150	UND	R\$ 9,35	NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA LTDA
14	Kit de Jogo Taebol, em Madeira (pinus): 2 tacos medindo 74cm de comprimento, espessura de 3,50cm na empunhadura e 5 cm na cabeça da raquete, acabamento em borracha nas pontas, 2 casinhas medindo 20 x 20 com 2cm de largura e bola de borracha pesando entre 50 a 55g e 57 a 60mm de diâmetro.	500	UND	R\$ 7,05	NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA LTDA
15	Mesa de Tênis Oficial, superfície de jogo retangular, c/ 2,74 x 1,525m, situar-se em plano horizontal de 76cm acima do piso, estrutura dos pés articulados em madeira maciça retangular, medindo 74 x 5,5 x 5cm. A superfície de jogo deve ser tampo em MDF de 15mm de espessura na cor azul escura e fosca, c/ uma linha lateral branca de 2cm de largura ao longo dos 2,74mm de comprimento e outra linha ao longo de cada 1,525m de largura, pesando entre 58 a 65kg e reconhecida pela Federação Estadual de Tênis de Mesa.	40	UND	R\$ 280,00	NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA LTDA
17	Bola de Spiribol pesando entre 370 e 410g. Fabricado em PVC, gomos costurados a mão multicoloridos, válvula removível e lubrificado.	200	UND	R\$ 30,91	NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA LTDA
21	Kit de Frescobol constando duas (02) raquetes em madeira maciça (pinus), bola de borracha de borracha pesando entre 50 a 55g e 57 a 60mm de diâmetro em embalagem plástica c/ a logomarca da Prefeitura	300	UND	R\$ 11,88	NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA LTDA

22	Kit Soccer composto por duas (02) traves de tubo desmontáveis de 5/8" e 3/4", medindo 75 x 55 x 55cm quando montado e um par de rede proporcional.	50	UND	R\$ 53,00	NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA LTDA
23	Kit Vôlei Máster TF	50	UND	R\$ 66,95	NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA LTDA
25	Bambolês com 70cm de diâmetro	2.000	UND	R\$ 0,91	NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA LTDA
34	Extratores de pinos de aço resistente medindo 14 x 1cm com uma extremidade pontiaguda em seta para extração e outra com um pino de 1,2cm para o auxílio em fixação de válvulas de bôdas.	10	UND	R\$ 20,48	NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA LTDA
38	Conjunto de xadrez composto de: Peças confeccionadas em poliestireno de alto impacto, maciças laváveis, sem partes coladas ou encaixadas sendo 16 peças em marfim e 16 peças pretas com as seguintes dimensões: Altura do Rei 10 cm oficial e tabuleiro em couvrin tamanho oficial com casas de 5,5cm acompanhada de embalagem.	200	UND	R\$ 28,36	NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA LTDA
39	Troféus Jebs Honra ao Mérito. Com 64 cm de altura, composição em ABS, estatura de Honra ao Mérito, base em poliestireno preenchido com gesso, com chapinha de gravação em latão de 4 cm x 8 cm	1.000	UND	R\$ 24,78	NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA LTDA
40	Medalhas Gedeval resinada 70mm x 70mm, Honra ao Mérito. Prata, Bronze e dourada	10.000	UND	R\$ 1,89	NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA LTDA
09	Corda de Pular em Nylon, p/ recreação, uso individual c/ aproximadamente 2,00m. Confeccionada em PVC fekvível com linha de polipropileno e maniplos plásticos.	3.000	UND	R\$ 3,78	QUALITATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
28	Arcos GR Oficial, 88 cm de diâmetro, Branco.	50	UND	R\$ 16,67	QUALITATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
29	Arcos GR Escolar Infantil	50	UND	R\$ 21,70	QUALITATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
36	Bola GR Escolar Infantil 400G	30	UND	R\$ 16,20	QUALITATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Campos dos Goytacazes, 24 de janeiro de 2011.

Joilza Rangel Abreu

= Secretária Municipal de Educação =

Id: 1077587

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
O Município de Campos dos Goytacazes torna público e comunica aos interessados que de acordo com Parecer Jurídico nº.335.003/2010, exarado pela Procuradoria Geral do Município, RESOLVE rescindir o contrato abaixo especificado:
Contrato N.º : 292/07
Processo N.º: 2007.012.000410-1-PR
TP N.º: 006/07
Objeto: Construção da creche escola João Siqueira dos Santos - Taperá
Contratada: S.T.S. CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA.
Campos dos Goytacazes, 02 de dezembro de 2010.

Id: 1077585

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 008/2011 do tipo menor preço por item**, discriminada abaixo:

Objeto: Aquisição de preservativo masculino e feminino para atender ao setor de DST/AIDS da SMS.

Valor Estimado: R\$ 107.400,00 (Cento e sete mil e quatrocentos reais).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 09 de Fevereiro de 2011 às 15 h (Quinze horas).

O Edital poderá ser adquirido na **Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro**, no horário de 09:00 às 12:30 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido à Pregoeira e entregar **01(uma) resma de Papel A4**.

Campos dos Goytacazes, 25 de Janeiro de 2011.

Roberta Ramos Robaina Zainotte
Pregoeira

Id: 1077580

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. JOÃO BARCELOS MARTINS AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Pregão Presencial- Sistema Registro de Preços nº 002/2011, do tipo menor preço por item**, discriminada abaixo:

Objeto: Aquisição de material de consumo para realização dos exames de microbiologia geral e da tuberculose do Laboratório Regional de Campos dos Goytacazes do Hospital Geral de Guarus/FGSV.

Valor Estimado: R\$ 102.912,99 (Cento e dois mil novecentos e doze reais e noventa e nove centavos).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **11 de Fevereiro de 2011 às 9h (Nove horas)**.

O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário de 09:00 às 12:30 e das 14:00 às 17:00, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido a Pregoeira e 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 25 de Janeiro de 2011.

Roberta Ramos Robaina Zainotte
Pregoeira

Id: 1077579

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Pregão Presencial - Sistema Registro de Preços nº 011/2011, do tipo menor preço por item**, discriminada abaixo:

Objeto: Aquisição de material de consumo de informática para a Fundação Dr. João Barcellos Martins.

Valor Estimado: R\$ 71.410,78 (Setenta e um mil quatrocentos e dez reais e setenta e oito centavos).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 22 de Fevereiro de 2011 às 15 h (Quinze horas).

O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário de 09:00 às 12:30h e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido a Pregoeira e entregar 01 (uma) Resma de Papel A4.

Campos dos Goytacazes, 25 de Janeiro de 2011.

Glaysiane Rosa dos Santos
Pregoeira

Id: 1077581

REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Pregão Presencial- Sistema Registro de Preços nº 071/2010, do tipo menor preço por item**, discriminada abaixo:

Objeto: Aquisição de insumos específicos para o processo de esterilização por plasma de peróxido de hidrogênio, como ampolas de peróxido de hidrogênio, mantas de polipropileno e outros, para a Fundação Dr. João Barcellos.

Valor Estimado: R\$ 586.351,02 (Quinhentos e oitenta e seis mil trezentos e cinquenta e um reais e dois centavos).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 17 de Fevereiro de 2011 às 14 h (Quatorze horas).

O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário de 09:00 às 12:30h e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido a Pregoeira e a entrega de **50 unidades de Caneta Esferográfica 07 AZUL Marca Compactor**.

Campos dos Goytacazes, 25 de Janeiro de 2011.

Glaysiane Rosa dos Santos
Pregoeira

Id: 1077582

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rodovia Lourival Martins Beda, nº 2, Parque Imperial, destinado à instalação da C.E. Parque Imperial.
Partes: Edmar Ribeiro Pourbaix e Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes;
Vigência: 12(doze) meses;
Valor: R\$ 1.735,33 (Mil setecentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos) mensais;
Data: 26/01/2010;
Dotação: PT. 12122006722750000
Despesa: 3 3 9 0 3 6
Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2011.

Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2011.

Joilza Rangel Abreu
Secretária de Educação

Id: 1077216

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado na rua José Luiz de Freitas, nº 108, Parque Santa Clara, para instalação da C.E. Parque Santa Clara.
Partes: Maria Ley Rodrigues e Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes;
Vigência: 12(doze) meses;
Valor: R\$ 406,41 (quatrocentos e seis reais e quarenta e um centavos) mensais;
Data: 26/01/2010;
Dotação: PT. 12122006722750000
Despesa: 3 3 9 0 3 6
Campos dos Goytacazes, 21 de janeiro de 2011.

Campos dos Goytacazes, 21 de janeiro de 2011.

Joilza Rangel Abreu
Secretária de Educação

Id: 1077217

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado na rua João Marcelino, nº 31, Parque Bandeirantes, para instalação da Creche Escola João Batista Veiga.
Partes: Regina Maria de Azeredo Gomes e Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes;
Vigência: 12(doze) meses;
Valor: R\$ 741,02 (setecentos e quarenta e um reais e dois centavos) mensais;
Data: 10/02/2010;
Dotação: PT. 12122006722750000
Despesa: 3 3 9 0 3 6
Campos dos Goytacazes, 21 de janeiro de 2011.

Campos dos Goytacazes, 21 de janeiro de 2011.

Joilza Rangel Abreu
Secretária de Educação

Id: 1077218



CAMPOS

MINHA CIDADE, MEU AMOR.